Comunicado nº 2, de 16 de maio de 2017

Chamada Técnica para Submissão e Seleção de Trabalhos Científicos para composição do Quarto Volume da Coletânea GPTAE

A Equipe "Gestão Pública: a visão dos Técnicos Administrativos em Educação das Universidades Públicas e Institutos Federais", doravante denominada GPTAE, torna pública as orientações e as normas de publicação aplicadas aos trabalhos submetidos ao quarto volume da coletânea GPTAE, cujo objeto é a seleção de até 20 artigos científicos e 10 relatos de experiência para publicação do e-book.

1 – Dos Requisitos

1.1 Os textos enviados devem se enquadrar às seguintes temáticas do Ensino das Universidades Públicas e Institutos Federais:

a) Gestão Pública (nas Universidades Públicas e Institutos Federais);
b) Gestão de Pessoas nas instituições de Ensino Superior e equivalentes;
c) Capacitação e qualificação de servidores das instituições de Ensino Superior e equivalentes;
d) Ensino, Pesquisa e Extensão;
e) Ética na Gestão Pública e os princípios da Administração Pública;
f) Realidades das Instituições Federais de Ensino e Orçamento Público;
g) Aspectos sobre qualidade de vida, segurança, saúde e cultura organizacional no ambiente laboral das Instituições de Ensino Superior e equivalentes;
h) A sustentabilidade ambiental nas Instituições Públicas de Ensino Superior;
i) Gestão de documentos públicos;
j) Tecnologia da informação, inclusão e inovação;
k) Cultura e comunicação;
l) Direitos Humanos e Políticas Públicas.

1.2 Os trabalhos submetidos devem ser inéditos, portanto, não devem ter sido publicados em quaisquer tipos de mídias eletrônicas ou impressas, por completo, ou em parte, nem terem sido aceitos para publicação e/ou estarem no "prelo".

1.3 Recomenda-se que os trabalhos que necessitem de quaisquer tipos de autorizações por exigência legal junto a Comitês de Ética e/ou Órgãos Ambientais (ou equivalentes) encaminhem junto ao trabalho submetido o documento que comprove o cumprimento dessa exigência (se houver).

1.4 Os trabalhos submetidos devem estar de acordo com a Norma Gramatical Brasileira (NGB) e com as Normas Regulamentadoras da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

1.5 Os trabalhos submetidos devem, obrigatoriamente, abordar pelo menos uma das doze temáticas indicadas no item 1.1.

1.6 Cada autor pode submeter até dois trabalhos para este quarto volume, um no gênero "artigo científico"

e outro na modalidade “relato de experiência”, tanto em forma individual e/ou em coautoria.

1.6.1 Cada um dos trabalhos submetidos a esse volume podem apresentar até dois coautores.

1.6.2 Os pareceristas da Equipe Técnica e os coorganizadores GPTAE poderão submeter trabalhos na condição de autor e/ou coautor, desde que sujeitos aos mesmos regramentos aplicados aos demais candidatos.

1.6.3 A obrigatoriedade de autoria e recepção/seleção de trabalhos será para os profissionais pertencentes às carreiras técnico-administrativas em educação de instituições de ensino públicas e/ou privadas.

1.6.4 Serão admitidos trabalhos realizados em parceria/coautoria com profissionais / pesquisadores de outras carreiras profissionais públicas e/ou privadas, além de estudiosos/estudantes da área e das subáreas abrangidas pelo GPTAE para esse quarto volume.

1.7 O idioma oficial para publicação do conteúdo é a Língua Portuguesa.

1.7.1 Título, resumo e palavras-chave deverão ser informados em Língua Portuguesa.

1.7.2 O resumo dos trabalhos submetidos deve conter entre 100 a 250 palavras, de acordo com a ABNT 6028/2003. Este resumo deve ser capaz de tornar-se, sozinho, um descritor do artigo científico, expondo o(s) objetivo(s), metodologia(s) usada(s), resultados e principais conclusões e ressalta-se que esta seção textual não deverá conter citações diretas, fórmulas e deduções matemáticas.

1.7.2.1 Não será necessário resumo para as inscrições de trabalhos em formato de relatos de experiência.

1.7.3 Os trabalhos submetidos podem conter citações em línguas estrangeiras, contanto que haja contextualização, em língua portuguesa, do conteúdo citado no corpo textual do trabalho.

1.7.4 Textos e todas as outras colaborações submetidas devem ser concisas e escritas de forma legível. Linguagem não técnica e não discriminatória deve ser usada onde possível e termos especializados devem ser explicados para um público multidisciplinar que pode não conhecer ou utilizar determinados termos técnicos. A terminologia nova ou altamente técnica deve ser definida e explicada. Os termos usados de forma abreviada deverão ser, primeiro, usados por extenso.

1.8 Cada trabalho submetido poderá ter no máximo três autores - 1 autor principal e dois coautores, observados os critérios expostos no item 1.6 e subsequentes.

2 – Das Regras de Formatação

2.1 Formatação dos Artigos Científicos

I - Os artigos devem apresentar entre **10 e 15** laudas, incluindo todas as seções estabelecidas neste comunicado e de acordo com a estrutura definida para submissão dos trabalhos. (Vide

anexo 3)

II - A apresentação do artigo deverá seguir as normas de Informação e Documentação da ABNT, a saber: 6023/2002, 10520/2002, 6028/2003, 14724/2011, 6024/2012, 6029/2006 e normas de apresentação tabular do IBGE.

III – Considerar:

a) Papel A4, orientação retrato, justificado, margens: superior 3 cm, inferior 2 cm, esquerda 3 cm e direita 2 cm.

b) O texto poderá ser editado utilizando-se o processador de texto *Word for Windows* (.doc/.docx). A fonte deverá ser Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas, excetuando-se os casos previstos na norma da ABNT 10520/2002 e 14724/2011, que deverão ter espaçamento simples, tanto para as seções (capítulos) quanto para o corpo do texto.

c) Com relação às seções, o seu uso deverá ser limitado até a seção quinária, conforme o estabelecido na norma NRB6024/2012. Para efeito de apresentação, estabelecemos a seguinte formatação, a saber: seção primária (**NEGRITO E MAIÚSCULO**), seção secundária (CAIXA ALTA, SEM NEGRITO), seção terciária (**negrito, em minúsculo**), seção quaternária (sem negrito, em minúsculo), seção quinária (sem negrito, minúsculo e sublinhado), respeitando o uso de nomes próprios de acordo com as normas da língua portuguesa; as seções sem indicativo numérico (Resumo, Termo de Responsabilidade de autoria e Referências), devem ter apresentação conforme seção primária. Os títulos das seções deverão ser alinhados à esquerda, e conter um texto relacionado com ela.

d) Para destacar segmentos do texto deve-se usar apenas o **negrito**, não devem existir no texto palavras sublinhadas e em CAIXA ALTA (todas as letras em maiúsculo), salvo para o uso de siglas que não formem palavras, exemplo CNPq, UNESCO etc. e, nas citações e referências bibliográficas, nos sobrenomes dos autores. O uso do recurso itálico deverá ser exclusivo para os casos de palavras em Latim/ou estrangeiras, como para nomes de plantas, espécies animais, entre outros casos da mesma categoria citada.

e) Deve-se usar apenas um espaço entre uma palavra e outra.

f) Não devem ser feitas referências a páginas internas do próprio trabalho; deve-se evitar o uso de palavras como “abaixo”, “acima” ou “seguinte” para referir a tabelas, quadros ou figuras – estes devem ser numerados.

g) Notas de rodapé serão aceitas quando se caracterizarem notas explicativas a alguma citação ou excerto textual. Não utilizar as notas de rodapé para incluir referências, estas deverão vir no final do texto.

h) O título do artigo deverá ser em negrito com no máximo 15 palavras, e apenas a primeira letra de cada palavra deverá ser maiúscula (excetuam-se os monossílabos, preposições e conjunções). Fonte Times New Roman 14, centralizado; espaçamento 1,5.

i) Nome dos autores por extenso; somente a primeira letra do nome e do sobrenome deve ser maiúscula. A fonte deve ser Times New Roman 12 em negrito, com nota de

rodapé inserida no final do último sobrenome do autor, contendo o nome completo da instituição de lotação do autor e seu e-mail (se possível, institucional), em fonte Times New Roman tamanho 10.

j) Abaixo os nomes dos autores, deve-se escrever a palavra “Resumo”, fonte Times New Roman, tamanho 12, negrito, centralizado. O resumo deverá ser justificado, contendo parágrafo único, sem recuo na primeira linha. Espaçamento entre linhas de 1,5

k) Após o resumo, escrever o termo “Palavras-chave” em fonte Times New Roman, tamanho 12, negrito, alinhamento esquerda. Em seguida, listar no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) palavras-chave, separadas entre si por ponto e finalizadas também por ponto que identificam a área do artigo e sintetizam sua temática.

l) Ilustrações, fotografias e outros elementos imagéticos devem estar inseridos no texto em formato .doc e .pdf; Ilustrações deverão ser apresentadas conforme NBR ABNT 6029/2006, item 5.8 e 5.9; Tabelas deverão ser apresentadas conforme Norma de Apresentação Tabular do IBGE.

m) Os anexos devem ser suprimidos do trabalho submetido ao quarto volume dessa coletânea. Caso sejam essenciais para apresentação de características específicas do trabalho, como, por exemplo, planilhas com resultados de pesquisas, questionários etc., sugere-se a criação de uma imagem ilustrativa pelo autor.

n) Nas considerações finais do artigo o autor deve colocar suas sugestões de melhoria, aperfeiçoamento ou implantação na administração pública dos temas abordados em seu artigo, por exemplo: Se o artigo for sobre orçamento e gastos públicos, o autor deve colocar a sua proposta de conter os gastos públicos de acordo com os seus conhecimentos.

o) Os artigos devem ter como referência a estrutura mínima do texto científico de cunho argumentativo-dissertativo, contendo obrigatoriamente as seguintes seções: resumo (em português), introdução, referencial teórico, desenvolvimento (por meio de seções/capítulos referentes à temática abordada e desenvolvida), procedimentos metodológicos, resultados e discussões, justificativa do benefício para a Administração Pública a ser inclusa nas considerações finais, responsabilidade de autoria e referências.

2.2 Formatação dos Relatos de Experiência

I - Os relatos de experiência devem apresentar entre **4 e 8** laudas, incluindo todas as seções estabelecidas neste comunicado e de acordo com a estrutura definida para submissão dos trabalhos (Vide Anexo 2).

II - A apresentação do artigo deverá seguir as normas de Informação e Documentação da ABNT, a saber: 6023/2002, 10520/2002, 6028/2003, 14724/2011, 6024/2012, 6029/2006 e normas de apresentação tabular do IBGE.

III – Considerar:

a) A mesma organização textual disposta nas alíneas e incisos do item 2.1 desse

documento.

b) O relato de experiência é estruturado por **introdução** com **marco teórico** de referência para a experiência. A seguir, traz os **objetivos** da vivência e expõe as **metodologias** empregadas para realizar tal experiência, incluindo **descrição** do **contexto** e dos **procedimentos**. Após isso, apresentam-se os **resultados observados** e as **considerações** tecidas a partir dos mesmos.

2.3 Cada artigo científico e/ou relato de experiência deve conter após as considerações finais, como último item do trabalho proposto, a seção intitulada "Termo de Responsabilidade de Autoria" com os seguintes dizeres: ***As informações contidas neste artigo são de inteira responsabilidade de seu(s) autor(es). As opiniões nele emitidas não representam, necessariamente, os pontos de vista da Equipe GPTAE.***

2.4 Vale ressaltar que a formatação correta é essencial para uma boa avaliação do seu texto completo e que, portanto, os textos que não estiverem em acordo com a formatação informada nesse comunicado poderão ser excluídos do processo de submissão/avaliação desse quarto volume da Coletânea GPTAE.

3 – Da Submissão

3.1 Para a inscrição do trabalho científico o candidato deve obedecer os procedimentos abaixo descritos:

I – a submissão do trabalho científico e de todos os documentos solicitados no ato da inscrição deverá ser feita pelo preenchimento do **formulário disponível no link** .

II – o preenchimento do formulário acima mencionado deverá conter os dados do autor principal do trabalho científico que deverá ser um técnico administrativo em educação e/ou coautores que poderão ser pesquisadores/profissionais de outras categorias.

III – a etapa da inscrição será efetivada pelo preenchimento do formulário eletrônico indicado na alínea I e do envio dos arquivos referentes ao trabalho científico submetido e o Termo de Responsabilidade de Direitos Autorais.

3.2 Os arquivos a serem enviados para a submissão do trabalho científico devem obedecer os procedimentos abaixo descritos:

I – 1 via do Template do Artigo Científico (**Anexo 3**) e/ou Relato de Experiência (**Anexo 2**) em formato .pdf, **com as identificações do autor (e coautores, se houver)**, de acordo com a alínea "i", inciso III, item 2.1 desse comunicado.

II – 1 via do Template do Artigo Científico (**Anexo 3**) e/ou Relato de Experiência (**Anexo 2**) em formato .doc ou .docx, **sem quaisquer tipos de identificação de autoria**, de acordo com a alínea "i", inciso III, item 2.1 desse comunicado.

III – 1 via do Termo de Responsabilidade de Direitos Autorais (**Anexo 1**) datado, rubricado e assinado a próprio punho e digitalizado em formato .pdf.

IV – a nomenclatura dos arquivos devem conter a sigla GPTAE, o gênero do trabalho científico

submetido e o título completo do trabalho científico submetido, como a seguir:
"GPTAE_artigo_científico_Título_do_artigo_científico"
(em formato .pdf e .doc/.docx)
"GPTAE_relato_de_experiencia_Título_do_relato_de_experiência"
(em formato .pdf e .doc/.docx)
"GPTAE_termo_de_responsabilidade_Titulo_do_trabalho_científico_submetido"
(em formato .pdf)

3.3 Os trabalhos científicos que não obedecerem a quaisquer dos procedimentos indicados para a sua inscrição à submissão/seleção de artigos objeto dessa chamada técnica serão automaticamente eliminados, não cabendo recursos dessa etapa.

3.4 Após a inscrição efetuada, o autor-principal deve receber um e-mail da Equipe GPTAE informando sobre o recebimento do formulário preenchido e do(s) arquivo(s) referente(s) ao trabalho científico submetido.

3.5 Serão publicados no quarto volume dessa coletânea:
I - os artigos científicos classificados entre a 1ª e 20ª colocação;
II - os relatos de experiência classificados entre a 1ª e 10ª colocação.

3.6 Os trabalhos científicos que obtiverem o deferimento da sua inscrição/submissão serão submetidos a uma pré-avaliação para averiguação dos requisitos de submissão descritos nesse documento, a saber, envio correto de todos os documentos solicitados e atendimento à estrutura e conteúdo abrangidos por esse comunicado.

3.6.1 Se não forem atendidos todos os requisitos, a inscrição do trabalho científico será indeferida e não participará da(s) próxima(s) etapa(s) da seleção de trabalhos científicos para esse volume.

3.7 Os trabalhos científicos que obtiverem o deferimento da sua inscrição/submissão seguem para as demais etapas de verificação e avaliação referentes à publicação do 4º volume da Coletânea GPTAE, estando sujeitos à ordem de classificação alcançada como condição para publicação nesse e-book.

4 – Dos Critérios Avaliativos

4.1 Os trabalhos científicos recebidos serão previamente analisados pela Equipe Organizadora quanto aos seguintes itens, antes do prosseguimento do sistema avaliativo:
I - adequação às temáticas da coletânea;
II - organização macroestrutural, de acordo com os templates anexos a esta chamada de submissão de trabalhos científicos; e,
III - obediência aos formatos e formulários pré-estabelecidos nessa chamada técnica (devidamente preenchidos).

4.2 As inscrições que não obedecerem a qualquer um dos itens acima descritos serão indeferidas e os documentos serão devolvidos para o autor sem prosseguir nas etapas avaliativas seguintes.

4.2.1 A devolução dos documentos ocorrerá após a constatação de não obediência aos regramentos contido nesse Comunicado e após a divulgação dos trabalhos com inscrição

deferida e/ou indeferida

4.3 Os trabalhos científicos pré-analisados e conferidos pela equipe de organização da Coletânea GPTAE, **se de acordo com todos os regramentos contidos nesse Comunicado**, serão encaminhados para 2 (dois) pareceristas da equipe de avaliação de conteúdo textual.

4.3.1 Havendo pareceres contrários ou com notas muito discrepantes entre si (em mais de três pontos), o(s) trabalho(s) será(ão) encaminhado(s) a um terceiro parecerista e a nota mais distante entre as três será descartada. Logo, nesse caso, a nota de classificação do trabalho submetido será a média simples das duas notas mais próximas entre si.

4.4. Simultaneamente ao período de avaliação de conteúdo textual será realizada a Revisão de Normas da ABNT.

4.4.1 Após a avaliação do trabalho científico ser realizado pelos dois pareceristas da Equipe de Avaliação de Conteúdo Textual, a Equipe de Organização GPTAE distribuirá cada um dos artigos para a análise de dois pareceristas da Equipe de Revisão da ABNT.

4.4.2 Os pareceristas responsáveis pela análise do enquadramento dos trabalhos científicos às normas da ABNT emitirão pareceres com indicação para retificação do artigo ou para o prosseguimento do artigo na classificação final (caso não haja retificações na formatação dos textos), sem emissão de notas.

4.5 Em caso de empate entre as notas finais obtidas serão critérios de desempate, na seguinte ordem:
I - ter somente profissionais técnicos administrativos em educação como autor principal e co-autores;
II - ter maior nota na Avaliação de Conteúdo Textual;
III - não ter artigo publicado em nenhuma das edições da coletânea GPTAE.

4.6 No caso de haver desistência, seja do trabalho dentro do número de vagas para publicação ou excedente, deverá o autor principal enviar e-mail informando a desistência de publicação de trabalho científico na coletânea com motivação justificada..

4.7 Os recursos às etapas previstas nessa Chamada Técnica considerarão o prazo de 48 horas (corridas) a partir da publicação do fato que lhe causou origem.

4.7.1 Todo recurso deve conter o fato a ser corrigido, o motivo da correção e a justificativa do pedido.
4.7.2 Os recursos deverão ser impetrados pelo e-mail a ser preenchido eletronicamente com o assunto Recurso e o nome da etapa e no corpo do texto realizar a justificativa;

5 - Do Cronograma

5.1 Quadro sinótico das etapas de submissão, avaliação e resultados para a seleção de trabalhos científicos do 4º volume da Coletânea GPTAE:

Entre 22 de maio a 20 de junho de 2017	Recepção de artigos científicos e relatos de experiência

Entre 26 de junho a 3 de julho de 2017	Divulgação da situação de inscrição pelo nome completo de cada trabalho científico, em listagem separada por deferimento e indeferimento de inscrição dos artigos científicos e relatos de experiência submetidos.
Entre 26 de junho a 3 de julho de 2017	Pré-avaliação pela Equipe Organizadora dos trabalhos submetidos quanto aos critérios dispostos no item 4.1 e alíneas.
Entre 4 de julho a 1º de agosto 2017	Avaliação de Conteúdo Textual, emissão de notas e pareceres.
Entre 4 de julho a 1º de agosto 2017	Análise do enquadramento dos trabalhos científicos às normas da ABNT, sem emissão de notas e com emissão de pareceres.
Entre 2 de agosto a 5 de setembro de 2017	Retificação do trabalho científico pelo autor de acordo com os pareceres da Equipe Técnica GPTAE; devolução do trabalho retificado e pronto para publicação à Equipe GPTAE.
Até 22 de setembro de 2017	Divulgação do Resultado Final pelo nome completo de cada um dos trabalhos científicos submetidos e avaliados, por ordem de classificação e situação “apto para publicação” ou “e “não apto para publicação”.
Até 29 de setembro de 2017	Definição da Editora para a publicação da obra e definição dos valores a serem coletados para a assunção de contrato.
Até 27 de outubro de 2017	Período de finalização da edição gráfico-visual do quarto volume da coletânea GPTAE.
Até 24 de novembro de 2017	Finalização da edição do quarto volume da coletânea GPTAE.
Até 8 de dezembro de 2017	Publicação do quarto volume da coletânea GPTAE em mídia eletrônica e/ou impressa.

6 - Das Disposições Gerais

6.1 Todos os prazos e etapas acima descritas, referentes à submissão e revisão das produções, devem ser estritamente seguidas, sob pena de indeferimento do trabalho proposto e convocação do artigo científico/relato de experiência subsequente na lista de classificação final da presente chamada.

6.2 Considerar, para todos os efeitos desse cronograma, o **horário oficial de Brasília**.

6.3 A arrecadação de recursos financeiros para obtenção de registro de ISBN para publicação deste quarto volume terá seu valor equitativamente distribuído todos os membros da Equipe GPTAE e os autores e coautores cujos trabalhos forem selecionados para esse volume.

6.4 Todas as informações sobre a coletânea serão publicadas nos seguintes endereços eletrônicos:

I - https://taepublicaartigoselivros.wordpress.com/ (blog)

II - https://www.facebook.com/groups/GestaopublicanavisaodosTAEs/ (facebook)

6.5 As datas dispostas no presente Comunicado poderão ser alteradas de forma deliberada pela Equipe Organizadora, ouvidas as Equipes Técnicas (Avaliação de Conteúdo Textual e Revisão de Normas da ABNT).

6.6 Demais decisões referentes a assuntos posteriores à publicação deste processo de submissão/seleção de trabalhos científicos serão resolvidas pela Equipe Organizadora, ouvidos os membros das Equipes Técnicas de Avaliação Textual e de Revisão de Normas da ABNT e, se for o caso, publicadas nos endereços eletrônicos acima descritos.

6.7 Quaisquer dúvidas e/ou orientações podem ser enviadas/solicitadas para o e-mail: taepublicaartigoselivros@gmail.com

Brasília/DF, 16 de maio de 2017.

Equipe Organizadora